



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 898/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 5045 de 11 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **RICARDO FERNANDES ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.813.372-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 051.127.389-44, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 24 de novembro de 2003 a 09 de fevereiro de 2012 perfazendo um total de 8 (oito) anos, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 11 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 20 12
DE Nº 8480
UMUARAMA, 18 / maio / 20 12
Brynn D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PAT. Nº 110